



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 46, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 1, de 20 de janeiro de 2021 (PA 08191.008813/2021-92),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça LUCIANO COELHO ÁVILA para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça THIAGO GOMIDE ALVES para officiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Itapoã.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça JÚLIO AUGUSTO SOUZA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça adjunto RICARDO DE SOUSA FONSECA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça adjunta POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça adjunta KAROLINE ARAÚJO DO PRADO para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça adjunto LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 11. Designar a Promotora de Justiça adjunta JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos –



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PROREG do Paranoá.

Art. 12. Designar o Promotor de Justiça adjunto CYRO VARGAS JATENE para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 13. Designar a Promotora de Justiça adjunta STEPHANY NELLY LOBATO para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas.

Art. 15. Designar o Promotor de Justiça adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça adjunto LEONEL PAZ DE LIMA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina.

Art. 17. Designar a Promotora de Justiça adjunta JEDIAEL ALVES FERREIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2021, no Núcleo de Atendimento Juvenil Especializado – NAIJUD da Infância e da Juventude (50ª PJ de Apoio Operacional).

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça adjunto JULLYER GADIOLI MILANEZ para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 19. Designar a Promotora de Justiça adjunta MARIANA SAPATA GONZALEZ para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 20. Designar a Promotora de Justiça adjunta LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 22. Designar o Promotor de Justiça adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 23. Designar o Promotor de Justiça adjunto LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA para oficiar, em substituição, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO